

## E D I T A L

**“Abertura de processo de candidatura para Subconcessão da parcela a que corresponde o Lote 9 do Parque Empresarial do Entroncamento”.**-----

----**ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento**, torna público, em cumprimento da deliberação camarária de 06 de agosto de 2024 e de harmonia com o Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, que se encontra aberta por **um prazo de 21 dias seguidos**, a candidatura para subconcessão do lote abaixo identificado.-----

----Deverão os interessados apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado de um Dossier de Candidatura, de acordo com o artigo 17º. do referido Regulamento. O valor base da renda anual é de 0,15 € (quinze cêntimos) por cada m2 da área da parcela (lote), de acordo com a deliberação camarária de 05 de setembro de 2023.-----

----Lote disponível para ser subconcessionado: -----

Lote	Edificação							Usos do edifício (acima e abaixo da cota da soleira)	Estacionamento (para o máximo da construção)	
	N.º	Área (m2)	Área de implantação máx. (m2)	Área de construção máx. (acima e abaixo da cota de soleira) (m2)	N.º de pisos		Volumetria (m3)		Altura da fachada máx. (m)	Ligeiros
Acima da cota de soleira					Abaixo da cota de soleira					
9	7 940	4 764	5 558	1	0	45 260	9,5	I/A/C/RB	56	4

I - Indústria; A - Armazém; C - Comércio; RB - Restauração e bebidas; S - Serviços; n.a. - não aplicável

----O Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento poderá ser consultado na página oficial do Município do Entroncamento, em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).-----

----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).-----

----Paços do Concelho do Entroncamento, ao oitavo dia do mês de agosto de 2024.-----

No impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal,

A Vice-Presidente

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim